



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SCI

INTRODUÇÃO

Conforme determinação contida na Resolução T.C. nº 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores, foi realizada análise interna nos setores de contabilidade e de tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Tal procedimento tem o objetivo de analisar a observância e a aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, as normas legais vigentes e ainda as decisões e resoluções emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

1 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para o Exercício Financeiro do ano de 2021, foram nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 038/2021, os servidores:

- I) – Cristina Geralda da Silva – Presidente
- II) – Liliane de Souza Holanda Davis – Membro
- III) – Luana Geisica Pereira de Andrade – Membro

2 – SETOR DE CONTABILIDADE

O setor de contabilidade é chefiado pela servidora: Luana Geisica Pereira de Andrade e é assessorado pela empresa: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, tendo como responsável a Contadora: Maria Madalena de Oliveira.

Os demonstrativos contábeis estão elaborados em conformidade com os moldes estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

3 – SETOR DE TESOURARIA

O responsável pelos serviços da Tesouraria é o Servidor: Flávio Ricardo do Monte, sendo também assessorado pela empresa: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, tendo como responsável a Contadora: Maria Madalena de Oliveira.

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Durante a análise de toda documentação, pudemos observar que:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são efetuados obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos nominalmente;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados;





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



Documento Assinado Digitalmente por: VALDEIR FELIX DE ANDRADE, WILTON DO NASCIMENTO COSTA
Acesse em: <https://efcpc.tepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: afa82096-2c60-432c-ad6e-2dca61d2cb41

Casa José Correia de Oliveira

- Antes de se efetuar o pagamento do empenho é conferida a sua liquidação e a autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é realizada em obediência as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a documentação comprobatória está correta;
- O setor de contabilidade mantém o controle sobre a necessidade da abertura de créditos adicionais suplementares, previamente às despesas que serão realizadas.

4 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE emitiu o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2021, tempestivamente e em obediência ao que determina os artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os formulários obedecem aos modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5 – DESPESA COM PESSOAL

O total da despesa com pessoal da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, obedece aos percentuais estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal em seu §1º. A despesa total com pagamento de pessoal do Poder Legislativo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara e está enquadrada no percentual estabelecido pelo art. 20, III, “a”, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluiu este Sistema de Controle Interno (SCI), que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE durante o exercício financeiro de 2021, estão todas em conformidade com a legislação vigente em nosso país, não tendo havido nenhuma ocorrência que viesse a confrontar com os Princípios que regem a administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, 23 de fevereiro de 2022.

Wilton do Nascimento Costa
Diretor de Controle Interno
Matrícula 47.

Wilton do Nascimento Costa

WILTON DO NASCIMENTO COSTA
Controlador Interno